



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

338
INDICAÇÃO Nº 12015

Emenda: Asfalto no Corisquinho após Manobrador de Ônibus.

Exmº. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal junto a Empresa Águas de Paraty, solicitar, se possível, a continuação do asfalto na Comunidade do Corisquinho após o manobrador de ônibus como forma de compensação pelo uso da água local para apoio no abastecimento da região urbana.

JUSTIFICATIVA:

Serão beneficiadas varias famílias com esse asfalto e a necessidade existe visto que o trecho citado esta em péssimo estado devido a falta do mesmo.

Sala das Sessões,
14 de Maio de 2015

Ruan Carlos M.
1º VICE-PRESIDENTE

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador – Autor

APROVADO	
Por <u>05</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstensão(ões).
Paraty, <u>19/05/15</u>	
Presidente	